

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2024

Concede Título de Cidadão Linharense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria de Ilustre Vereador desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharense" à personalidade de acordo com a indicação do nobre parlamentar:

- I Vereador Francisco Tarcísio Silva:
- a) Danilo Raposo Lirio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro.

Wellington Vizentini Presidente



